



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 64/2018

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT e Deleg. Regionais com sedes em : Sinop, Rondonópolis , Barra do Garças., referente ao mês de agosto /2018.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de FIÉL-TESOUREIRA do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 2) MARIA FERNANDA DURO na função de SECRETÁRIA da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 3) ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de SECRETÁRIA da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 4) CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) , destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de agosto do exercício de 2018.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações que se referem até o dia 31 de agosto de 2018.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2018

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT